

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO

CNPJ/ ME nº 05.562.312/0001-02

PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL

INICIADO EM 29 de março de 2022

TERMO DE APURAÇÃO

Na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº **05.562.312/0001-02** (“Fundo”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária do Fundo realizada de forma não presencial, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia **29 de março de 2022**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Consulta Formal”, respectivamente).

Os Cotistas foram convocados a deliberar quanto às seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) **Deliberar quanto às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente,**

relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (ii) **Deliberar quanto à reeleição dos atuais representantes de Cotistas, conforme permissão do parágrafo segundo do artigo 25 da Instrução CVM 472.**
- (iii) **caso o item (ii) acima reste aprovado, deliberar sobre a proposta de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de remuneração mensal para cada representante.**

Os currículos com as informações dos atuais representantes de Cotistas a serem reeleitos estão disponíveis no site da Administradora e no Fundos.Net.

O quórum de presença foi atingindo, tendo em vista que foram recepcionadas respostas de Cotistas representando 18,39% das cotas emitidas do Fundo para a matérias (i) e cotistas presentes que representem, no mínimo 3% (três por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo para matérias (ii) e (iii).

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

MATÉRIA	APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
(I)	95,37%	0,87%	3,72%
(II)	16,62%	0,90%	0,87%
(III)	16,23%	1,76%	0,40%

Diante das respostas recepcionadas, as matérias colocadas em deliberação, conforme descrita acima, restaram **APROVADAS**, pelo voto favorável da maioria dos votos dos Cotistas que responderam a Consulta Formal.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS**